



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Contratação de Empresa para Fornecimento Global de Decoração de Ambiente, para os projetos a serem realizados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, uma realização da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio Novo do Sul.

2. DO OBJETIVO

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento Global de decoração para os 13 (treze) eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul- ES, sendo:

Item	Eventos
01	GINCANA JOVEM
02	II SEMINÁRIO BPC E CADÚNICO
03	JANTAR CASAIS (FAMÍLIA)
04	DIA DOS AVÓS
05	CANTATA LEMBRANÇAS
06	DIA DOS PAIS
07	INDEPENDÊNCIA
08	DIA DAS CRIANÇAS
09	JANTAR DANÇANTE
10	II CORRIDA E CAMINHADA DA MELHOR IDADE
11	APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS
12	CANTATA DE NATAL
13	PAPAI NOEL NA PRAÇA

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que com a promulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) foi ampliado o conceito de Proteção Social, que no campo da assistência social tem o significado preventivo incluído na idéia de proteção. "Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição." (SPOSATI, 2007, p.17).

Considerando que PNAS, nessa perspectiva, organiza sua rede sócio-assistencial não mais em função de públicos, mas de seguranças que respondam às necessidades e assegurem direito e organiza-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Considerando que o Dia Internacional do Idoso é a data que marca a promulgação do Estatuto do Idoso. Considerando a pessoa idosa aquela que possui idade igual ou superior a 60 anos. O serviço para idosos tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) tem o objetivo de garantir os direitos à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A pessoa idosa tem todos os direitos e a lei protege e facilita a preservação de sua saúde física, mental, moral, intelectual, espiritual e social, objetivando amparar as necessidades comuns a essa fase da vida. Promover eventos que tragam momentos de convivência trás benefícios que são garantidos por lei.

Considerando que o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Considerando que complementar ao PAIF o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve atender adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público, compreendendo assim a necessidade e obrigação do equipamento em fornecer atividades e desenvolver ações.

Considerando que diante de todas os eventos, projetos e ações faz-se necessário pela continuidade da observância das normas desenvolver atividades que contribuam de forma ampla aos temas tidos no calendário anual e faz sentido partindo desse ponto que seja desenvolvido e trabalhado a temática natalina.

Desta forma, justifica-se a aquisição dos serviços solicitados.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quant.	Valor
01	SERV	GINCANA JOVEM: Decoração criativa com tecidos coloridos em malhas triangulares, medindo em média 1m x 2m em tons de amarelo e azul, almofadas de 40cm x 40cm, tapetes medindo em torno de 2m x 2m, painel com tema do Projeto no tamanho 1m x 1m.	01	R\$ 2.500,00
02	SERV	II Seminário BPC e CADÚNICO: Decoração com tecidos: azul, branco e verde que preencha toda parede (7m x 2,00m), formando uma cortina, toalha branca e verde ou azul para mesa de palestra (medida da mesa: 1m x 2m). Jarro com flores artificiais.	01	R\$ 500,00
03	SERV	Jantar Casais (Família): Decoração com tecidos branco e vermelho que preencha toda parede (7m x 2,00m), cortina de led branca. Toalhas: branca e vermelha combinadas para mesa de palestra (medida da mesa: 1m x 2m). Jarro com flores artificiais, toalhas brancas e vermelhas para mesas dos casais (medida da mesa: 40cm x 40cm).	01	R\$ 3.000,00
04	SERV	DIA DOS AVÓS: Decoração criativa com tecidos coloridos que preencha toda parede (7m x 2,00m).	01	R\$ 500,00
05	SERV	CANTATA LEMBRANÇAS: Decoração de Ambiente – Iluminação cênica recepção e palco, tecidos para decoração coloridos para cobrir fundo e recepção (3x 7m x 2,00m), 01 painel com tema da cantata 1m x 1m.	01	R\$ 2.000,00
06	SERV	DIA DOS PAIS: Decoração criativa com tecidos: branco e azul que preencha	01	R\$ 500,00

RUA Joaquim Alves, 82- CENTRO

CEP: 29290-000 – RIO NOVO DO SUL – ES

TELEFONE: (28) 3533-1417 Email: assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



		toda parede (7m x 2,00m).		
07	SERV	INDEPENDÊNCIA: Decoração criativa com tecidos em malhas triangulares, medindo em média 1m x 2m e bolas, 300 unidades (nº 9) com as cores da bandeira do Brasil.	01	R\$ 700,00
08	SERV	DIA DAS CRIANÇAS: Decoração de tenda com tecidos coloridos em malhas triangulares, medindo em média 1m x 2m e bolas, 300 unidades (nº 9)	01	R\$ 700,00
09	SERV	JANTAR DANÇANTE: Decoração com tecidos brancos e dourados que preencha toda parede (7m x 2,00m), cortina de Led Branca. Toalhas: branca e dourada combinadas para mesa magna. Jarro com flores artificiais, toalhas brancas e douradas para mesas dos casais.	01	R\$ 3.000,00
10	SERV	II Corrida e Caminhada da Melhor Idade: Pintura de faixa (90cm x 2,50m) e de banner quadrado em TNT (1m x 1m), II Corrida e Caminhada da Melhor Idade.	01	R\$ 500,00
11	SERV	APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS: Decoração com tecidos brancos e dourados que forme um painel (7m x 2,00m), cortina de Led Branca.	01	R\$ 700,00
12	SERV	CANTATA DE NATAL: Decoração de Ambiente – Iluminação cênica recepção e palco, 01 arranjo grande de flor, toalha para mesa de recepção, tecidos para decoração em tons vermelho e dourado, cortina de LED.	01	R\$ 2.000,00
13	SERV	PAPAI NOEL NA PRAÇA: Preparação do ambiente para Papai Noel, estilo casa, montada no Palco da praça, com medidas de 2,40 x 2 x 2, decoração com tecidos, lede, de forma que cubram o palco no tamanho discriminado com poltrona e presentes cinematográficos.	01	R\$ 700,00
Valor Total			R\$ 17.300,00	

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1** A empresa deverá comparecer nos dias dos encontros com 1 hora de antecedência no local indicado.
- 5.2** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais e equipamentos a serem utilizados nos encontros.
- 5.3** Todos os ônus referentes ao termo de referência serão por conta da contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- 6.2** Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 6.3** Exercer a fiscalização dos serviços prestados;
- 6.4** Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 6.5** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.6** Realizar o pagamento no prazo.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

O servidor Victor da Silva Neves será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato do presente termo de referência.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Secretaria Municipal de Assistência Social



8. DAS PENALIDADES

De acordo com o artigo 155º a 166º da Lei 14.133/2021.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a respectiva apresentação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recursos Bloco da Proteção Social Básica – PAIF Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;

11.2 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

11.3 Os encontros serão programados no decorrer do ano letivo.

12. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Um orçamento para base de cálculo do valor deste Termo.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA


Victor da Silva Neves
Auxiliar Administrativo

14. Secretaria Responsável

Rio Novo do Sul, 30 de Julho de 2024


Cristiane de Almeida Dutra Costa
Secretária Municipal de Assistência Social